



Processo nº	18.25
folha nº	03
Assinatura	Alvaro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Comissão de Planejamento	Data: 09/01/2025
Objeto: Item 1- Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Código Catmat:603269) Item 2- Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. (Código Catmat: 606522) Item 3- Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria sache individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartao; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. (Código Catmat: 604671)	
Objeto trata-se: ☒ (x) Aquisição de bens. ☐ () Serviço não continuado. ☐ () Serviço continuado.	

Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje o **Objeto 2** possuímos em estoque somente para quatro semanas, pois este é o tempo da conclusão do processo.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 40 (quarenta) Pacotes
Item 2 – 40 (quarenta) Pacotes
Item 3 – 20 (vinte) Caixas

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
30 DIAS

2. Valores prévios:
Item 1 -Valor Unitário: R\$ 7,03 Valor Total: R\$ 281,20 -Fonte: Pesquisa de preço número 8/2025.
Item 2 - Valor Unitário: R\$ 17,73 Valor Total: R\$ 709,20 -Fonte: Pesquisa de preço número 8/2025
Item 3 - Valor Unitário: R\$ 4,02 Valor Total: R\$ 80,40 -Fonte: Pesquisa de preço número 8/2025.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 8/2025
UASG: 929611
Status: Concluída
Editado por: LIETE SATURNINO BOERA

Título: Apucar, cafe, chá, fitas Café

Observações:

Total de itens cotados: 4
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 12614332

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Apucar Tipo Cristal - Coloração Branca	Embalagem 1 Quilograma	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Majorana	Conferência de formação: 205,9573%
R\$ 2.6100	R\$ 7.0368	R\$ 4.5000	Desvio Padrão: 14,4928
			Menor Preço: R\$ 106,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	CONSELHO FEDERAL FISIOTERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	380	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9900	08/01/2025	Sim
2	1	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	07/01/2025	Sim
3	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	1272	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2.6100	07/01/2025	Sim
4	1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8500	07/01/2025	Sim
5	1	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	3963	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8.0000	03/01/2025	Sim
16	1	CONSELHO DA EEEM PROF MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6400	02/01/2025	Sim
17	1	CONSELHO DA EEEM PROF MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6400	02/01/2025	Sim
18	1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	01/01/2025	Sim
19	1	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3200	31/12/2024	Sim

110	CONSELHO E.E. DE 1 E 2 GRAUS ENERS CARVALHO - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.4300	30/12/2024	Sim
111	CONSELHO E.E.CIE DE ENS. M. FRAN A. J. CAMPOS - Compras.gov.br	595	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	30/12/2024	Sim
112	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4500	30/12/2024	Sim
113	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	452	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
115	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.8000	30/12/2024	Sim
116	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 24.0000	30/12/2024	Sim
117	ESCOLA CIE DE ENS MED JOEL PEREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
118	ESCOLA CIE DE ENS MED JOEL PEREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
119	CONSELHO E.E.CIO INT. EST. ENS.MEO FREIBRUNO - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
120	ERR - GOVERNO DO ESTADO DE ROGAMA - Compras.gov.br	72741	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
121	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNO LOGIA - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
122	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	85	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5900	27/12/2024	Sim
123	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras gov.br	3525	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6.7500	27/12/2024	Sim
124	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.6000	27/12/2024	Sim
125	CONSELHO DA ESC. EST. 1º GRAU DR JOSE CADELHA - Compras.gov.br	365	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4900	26/12/2024	Sim
126	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	127	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2400	26/12/2024	Sim
127	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.9000	26/12/2024	Sim
128	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	26/12/2024	Sim
129	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	126	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0900	26/12/2024	Sim
130	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	584	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1700	26/12/2024	Sim
131	CONSELHO E.E.E.E.F. M. PROF. JOSE BENTO/PB - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	26/12/2024	Sim
132	CONSELHO E.E.E.E.F. M. PROF. JOSE BENTO/PB - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	26/12/2024	Sim
133	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0700	23/12/2024	Sim
134	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	597	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9000	23/12/2024	Sim
135	CONSELHO E.E.CIE E M. FRANCISCO P DE BRITO - Compras.gov.br	544	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	22/12/2024	Sim
136	ESCOLA CIEEF M. DR SILVA MARIZ /PB - Compras.gov.br	260	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3900	22/12/2024	Sim
137	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	4	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 106.5000	20/12/2024	Sim
138	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	428	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	20/12/2024	Sim
139	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	918	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6500	19/12/2024	Sim
140	CONSELHO E.E.E.F. M. BONIFACIO S DE MOURA/PB - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6000	19/12/2024	Sim

Processo Nº 18/25
Folha Nº 04
Aluno

41	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	7570	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	18/12/2024	Sim
42	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	29650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	18/12/2024	Sim
43	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TEC. DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3400	17/12/2024	Sim
44	CONSELHO EEEF M. BONFADO S. DE NOVA/PE - Compras.gov.br	344	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6000	17/12/2024	Sim
45	CONSELHO EEEF F. MESTEVAM MARINHO/PB - Compras.gov.br	70	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4900	17/12/2024	Sim
46	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Compras.gov.br	3744	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	17/12/2024	Sim
47	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7.0000	17/12/2024	Sim
48	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	17/12/2024	Sim
49	SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRAT. - Compras.gov.br	23170	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8500	17/12/2024	Sim
50	CONSELHO EEEF MESTRE JULIO SARMENTO/PB - Compras.gov.br	1990	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4900	16/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação

! Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 2

Descrição do item

005522 - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Unidade de Fornecimento

Caixa 500 Grama

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Médiana

Coefficiente de Variação: 27,3312%

Desvio Padrão: 4,8100

Menor Preço: R\$ 24.6000

R\$ 12.0000

R\$ 17.7320

R\$ 18.9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	!	INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 24.6000	10/10/2024	Sim
2	!	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - Compras.gov.br	1500	Caixa 500 Grama	R\$ 12.6000	06/08/2024	Sim
3	!	INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 18.9000	17/05/2024	Sim
4	!	CONSELHO REG. RADIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Caixa 500 Grama	R\$ 20.5600	13/05/2024	Sim
5	!	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	40	Caixa 500 Grama	R\$ 12.0000	05/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação

! Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 3

Valor unitário: 18,25

Itens N°

05

Valores

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
504571 - Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício - Sabor: Diversos Sabores - Apresentação: Sequinhos De 12g	Caixa 10 Unidades	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Médio	Máximo	Coefficiente de Variação: 23,0194%
R\$ 2,1000	R\$ 4,0231	R\$ 1,9500	Desvio Padrão: 0,9623
			Maior Preço: R\$ 5,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,0000	31/12/2024	Sim
12	1	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	90	Caixa 10 Unidades	R\$ 3,9900	28/12/2024	Sim
13	1	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	15	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,0900	28/12/2024	Sim
4	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,8200	27/12/2024	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Caixa 10 Unidades	R\$ 2,9700	16/12/2024	Sim
6	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,0000	13/12/2024	Sim
7	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,8500	13/12/2024	Sim
8	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,9000	13/12/2024	Sim
9	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,0000	13/12/2024	Sim
10	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,0000	13/12/2024	Sim
11	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Unidades	R\$ 5,0000	10/12/2024	Não
12	1	CONSELHO REG DE ENGRARQ AGRON DE GOIAS - Compras.gov.br	1100	Caixa 10 Unidades	R\$ 6,0000	04/12/2024	Não
13	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 10 Unidades	R\$ 3,8500	28/11/2024	Sim
14	1	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RS - Compras.gov.br	440	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,2000	05/11/2024	Sim
15	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	240	Caixa 10 Unidades	R\$ 9,0000	31/10/2024	Não
16	1	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 2,0900	24/10/2024	Sim
17	1	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	352	Caixa 10 Unidades	R\$ 3,0900	24/10/2024	Sim
18	1	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,7500	22/10/2024	Sim
19	1	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	500	Caixa 10 Unidades	R\$ 2,6300	21/10/2024	Sim
20	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 7,4900	15/10/2024	Não
21	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 7,0900	15/10/2024	Não
22	1	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	575	Caixa 10 Unidades	R\$ 3,9000	10/10/2024	Sim
23	1	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	30	Caixa 10 Unidades	R\$ 4,5000	03/10/2024	Sim
24	1	ESTADO DA PARANÁ - Compras.gov.br	1600	Caixa 10 Unidades	R\$ 2,1000	01/10/2024	Sim

Processo Nº 18.125
Data Nº 06
Assinatura

25	ESP-Secretaria da Segurança Pública - Compras.gov.br	30	Caixa 10 Unidade	R\$ 4.3100	25/09/2024	Sim
26	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MG - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidade	R\$ 15.8600	16/09/2024	Não
27	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SA - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.2000	03/09/2024	Sim
28	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SA - PR - Compras.gov.br	31	Caixa 10 Unidade	R\$ 2.5000	03/09/2024	Sim
29	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SA - PR - Compras.gov.br	61	Caixa 10 Unidade	R\$ 2.5000	03/09/2024	Sim
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2587	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.4000	30/08/2024	Sim
31	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	7708	Caixa 10 Unidade	R\$ 2.9000	30/08/2024	Sim
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - Compras.gov.br	100	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.3900	30/08/2024	Sim
33	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	400	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.7400	29/08/2024	Sim
34	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11	Caixa 10 Unidade	R\$ 22.8600	28/08/2024	Não
35	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11	Caixa 10 Unidade	R\$ 23.5900	28/08/2024	Não
36	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	Caixa 10 Unidade	R\$ 15.6800	28/08/2024	Não
37	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	36	Caixa 10 Unidade	R\$ 18.4300	28/08/2024	Não
38	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	70	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.9600	12/08/2024	Sim
39	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	100	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.4200	12/08/2024	Sim
40	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	30	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.9600	12/08/2024	Sim
41	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Caixa 10 Unidade	R\$ 740.0000	09/08/2024	Não
42	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.4000	31/07/2024	Sim
43	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	20	Caixa 10 Unidade	R\$ 4.9000	08/07/2024	Sim
44	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.6900	06/07/2024	Sim
45	PREFEITURA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	12	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.1900	04/07/2024	Sim
46	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA/BA - Compras.gov.br	30	Caixa 10 Unidade	R\$ 4.6000	28/06/2024	Sim
47	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6250	Caixa 10 Unidade	R\$ 3.7200	24/06/2024	Sim
48	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5	Caixa 10 Unidade	R\$ 5.5300	13/06/2024	Sim
49	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5	Caixa 10 Unidade	R\$ 5.5300	13/06/2024	Sim
50	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5	Caixa 10 Unidade	R\$ 5.5300	13/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 4

7008500 N° 18, 25
07
Alves

Descrição do Item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

380323 - Condor Descartável, Celô Milimétrico, Papel, Tamanho 103
Características Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impurezas

Unidade

45

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Médio

Maior

Coefficiente de Variação: 27,1645%

Desvio Padrão: 1,0765

Maior Preço: R\$ 7.5600

R\$ 2.6000

R\$ 3.0620

R\$ 3.8650

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 33000	10/12/2024	Sim
2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48000	04/12/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	765	Unidade	R\$ 74800	26/11/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 40000	22/10/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2698	Unidade	R\$ 3.4300	14/10/2024	Sim
6		PREFEITURA DE DOIS VILINHOS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3.4400	29/08/2024	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.6500	23/08/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2.9900	19/08/2024	Sim
9		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.5000	19/08/2024	Sim
10		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.8000	16/08/2024	Sim
11		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3.1000	14/08/2024	Sim
12		PMSM - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1849.1400	08/08/2024	Não
13		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.5000	10/07/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 3.4800	09/07/2024	Sim
15		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 131.0000	05/07/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 3.2900	04/07/2024	Sim
17		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 4.3400	02/07/2024	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.8000	01/07/2024	Sim
19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5.0000	21/06/2024	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.9000	17/06/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4.3900	06/06/2024	Sim
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.5300	06/06/2024	Sim

Processo Nº

18.25

Folha Nº

08
Alvaro

23	1	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO GESTE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4.5000	27/06/2024	Sim
24	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2.8400	17/06/2024	Sim
25	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3.9800	17/06/2024	Sim
26	1	ESP-DEPTO DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2.6000	13/05/2024	Sim
27	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	3150	Unidade	R\$ 3.0500	02/05/2024	Sim
28	1	INSTITUO DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO RJ - Compras.gov.br	1183	Unidade	R\$ 3.0000	18/04/2024	Sim
29	1	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	740	Unidade	R\$ 3.1100	10/04/2024	Sim
30	1	PREFEITURA DE ARQUEMES - Compras.gov.br	1620	Unidade	R\$ 3.3500	10/04/2024	Sim
31	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7.5800	09/04/2024	Sim
32	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIMUCU - MG - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 5.4900	09/04/2024	Sim
33	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras gov.br	12	Unidade	R\$ 6.6500	02/04/2024	Sim
34	1	COMANDO DA MARINHA - Compras gov.br	1	Unidade	R\$ 40.2400	01/04/2024	Não
35	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.0000	25/03/2024	Sim
36	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.8500	05/03/2024	Sim
37	1	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAOU - PR - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 3.3400	15/02/2024	Sim
38	1	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	258	Unidade	R\$ 4.4800	15/02/2024	Sim
39	1	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 11.1300	15/02/2024	Não
40	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	302	Unidade	R\$ 5.1900	11/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item com cancelamento após homologação.

Relatório emitido em: 09/01/2025 14:55

Memoria de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

18,25
09
Aliao



Processo nº	18/25
Folha nº	10
Assinatura	<i>Juliana</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 18/2025**

AUTUAÇÃO: Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 18/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Açúcar, Café, Chá e Filtro de café.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa,

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 12/2025

C.N.P.J.: 80.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

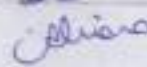
Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.001.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000014

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/01/2025		85.771,00	1.070,80	84.700,20

SOLICITAÇÃO 18


Eliassandra Moreira Lacerda
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo nº	13.25
Folha nº	18
Legislação	



Processo Nº	18.25
Folha Nº	12
Assinatura	Alcio

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 018/2025, visando aquisição de Café, Açúcar e Chá,

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores



processo nº	18/25
folha nº	13
assinatura	Aluísio

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 018/25 – Aquisição de Café, Açúcar e Chá

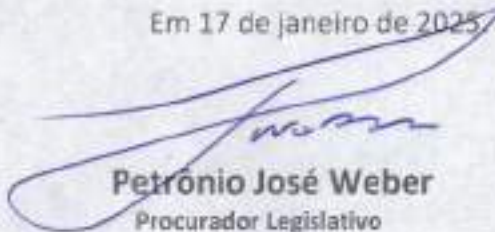
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 17 de janeiro de 2025


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 18/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje o **Objeto 2** possuímos em estoque somente para quatro semanas, pois este é o tempo da conclusão do processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante
Comissão de Planejamento

Responsável
Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nº do item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	06 (seis) Meses
3	12 (doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nº do item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas

Processo Nº	18,25
Folha Nº	14
Assinatura	Aliano

com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4) Duração na Casa Legislativa

Nr do Item	Duração
1	2 Meses
2	2 Meses
3	2 Meses

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje o **Objeto 2** possuímos em estoque somente para quatro semanas, pois este é o tempo da conclusão do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtd Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	Pacotes	40	603269
	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do			

2	café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses	Pacotes	40	606522
3	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega.	Caixas	20	604671

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.070,00

Item 1 - Conforme pesquisa de preço 08/2025

Valor Unitário: R\$7,03

Valor Total: R\$281,20

Item 2 - Conforme pesquisa de preço 08/2025

Valor Unitário: R\$17,73

Valor Total: R\$709,20

Item 3 - Conforme pesquisa de preço 08/2025

Valor Unitário: R\$4,02

Valor Total: R\$80,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar

a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação: 06/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de Produtividade e funcionalidade por poder servir melhor aos vereadores e visitantes desta casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 14:36:54.

Protocolo Nº

18.25

CDA Nº

18

5 de 5

Assinatura

Termo de Referência 8/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Elaborado por	Atualizado em
8/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	15/01/2025 14:36 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Itens de consumo	6/2025	Solicitação 16/2025

1. Das condições gerais de contratação**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição destes materiais, com as seguintes descrições:

- Item 1: 40 pacotes de açúcar cristal. Prazo de validade:12 meses, embalagem plástica de 1kg;
- Item 2: 40 pacotes de café. Prazo de validade: 06 meses;
- Item 3: 20caixas de chãl. Prazo de validade:12 meses.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	603269	Açúcar cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg	Pacote	40	R\$7,03	R\$281,20
2	606522	Calé torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de	Pacote	40	R\$17,73	R\$709,20

		melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.				
3	604671	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê), Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria sachê individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega.	Caixa	20	R\$4,02	R\$80,40

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG. (Código Catmat: 603269), Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. (Código Catmat: 606522), Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria sachê individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. (Código Catmat: 604671) para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de reabastecer o estoque, pois é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.1. Açúcar Cristal:

O açúcar cristal passa por um processo de produção que envolve o cultivo da cana-de-açúcar, sua colheita, o processamento nas usinas, a purificação e a cristalização. Durante o ciclo de vida do açúcar cristal, é importante considerar a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

- Produção sustentável: É necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis na produção da cana-de-açúcar, como o manejo adequado do solo, o uso eficiente de água e fertilizantes, a redução do uso de agrotóxicos e a preservação da biodiversidade.

- Eficiência energética: Nas usinas, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de tecnologias que reduzam o consumo de energia, como a cogeração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar.

- Gestão de resíduos: Durante o processamento da cana-de-açúcar, é importante adotar medidas para o aproveitamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, como a vinhaça e a palha da cana, garantindo sua valorização e minimizando impactos ambientais.

3.1.2 Café Torrado e Moído:

O café torrado e moído também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo, a colheita, o beneficiamento, a torra e a moagem dos grãos de café. Para garantir a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do café, é preciso considerar os seguintes aspectos: - Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo do café deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade. - Certificações: A certificação de café sustentável, como o selo de Certificação Orgânica ou de Comércio Justo, pode atestar que o café foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais. - Eficiência energética: Durante o processo de torra do café, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de equipamentos e tecnologias que reduzam o consumo de energia. - Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental do café torrado e moído.

3.1.3 Chá:

O chá também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo das plantas, a colheita, o processamento e a embalagem. Para garantir a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do chá, é importante considerar os seguintes pontos: - Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo das plantas de chá deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade. - Certificações: Assim como no café, a certificação de chá sustentável pode atestar que o produto foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais. - Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis para o chá, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental. - Consumo consciente: Estimular o consumo consciente de chá, evitando o desperdício e preferindo produtos orgânicos e de comércio justo, ajuda a garantir a sustentabilidade desse produto ao longo de seu ciclo de vida.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	06 (Seis) Meses
3	12 (doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
1	2 meses
2	2 meses
3	2 meses

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números

80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão:

7.6.3. o valor a pagar:

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.070,8; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º da Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 11 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 14:36:23.

Processo Nº 18.25
Ofício Nº 25
Julia

Processo nº 18.25
Fls nº 26
Alcides



Processo Nº 18.25
Folha Nº 27
Assinatura Alvaro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa
Alvaro Ferreira, CNPJ sob nº 26.616.627/0001-65
com sede à Cidade São Jerônimo, conforme
condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) /
serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes de 1kg	4,93	199,60
02	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40 caixas de 500g	24,90	996,00
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê): Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega.	20 caixas de 10g	4,43	89,60

Declaro a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 995124372

e-mail: Alvaro.Ferreira.Alex@gmail.com

26.616 627/0001-65

Alvaro Ferreira, 16 de Janeiro de 2025.
ALEX MACHADO FERREIRA ME

Rua Pedro Martinez, 641
Vila Julieta EP 96 750-000
Assinatura do responsável pela cotação R\$



18 25
28
Aluísio

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 89.054.050/0001-65 com sede à RUA JULIO KOVALSKI, 225 JARDIM SÃO PEDRO – PORTO ALEGRE/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes de 1kg	R\$ 5,52	R\$ 220,80
02	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40 caixas de 500g	R\$ 29,35	R\$ 1.174,00
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê). Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria sachê individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega.	20 caixas de 10g	R\$ 4,58	R\$ 91,60

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias
Telefone: (51) 33578018
e-mail: valeria.cruz@fabesul.com.br

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2025.

Valéria Cruz

Valéria Cruz

Assinatura do responsável pela cotação



Processo: 18.25
Data: 29
Assinatura: Alio

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa
F. da Silva Lima, Ltda., CNPJ sob nº 29.601.602/0001-86
com sede à Bento Gonçalves, 365, Centro, conforme
condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) /
serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes de 1kg	6,99	279,60
02	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.	40 caixas de 500g	34,49	1379,60
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega.	20 caixas de 10g	4,99	99,80

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: () 51.9954478

e-mail: DEPESITAD@GMAIL.COM

29.601.602/0001-86 São Jerônimo, 16 de Janeiro de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA

Rua: Bento Gonçalves, 432
Centro
CEP: 96.700-000

Marcelo da Silva
Assinatura do responsável pela cotação

Rua: Bento Gonçalves, 432 - Fone: (51) 3651.1195 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão(s)	Modalidade		CPF/CNPJ Vencedor		Situação da Licitação
	☒ Processo de Dispensa ☒ Processo de Dispensa Eletrônica				Todas
Abertura de	Abertura até		Listar Preços ?		Unidade de Medida
17/01/2024	17/01/2025		Limpar		Todos
Tipo de Objeto	Descrição do Item ?				
☒ Compras	Açúcar cristal 1kg				
☐ Não sou um robô RECAPTCHIA Identifique o personagem					
Buscar		Limpar			

18 25
30
Aluno

Órgão: PM DE ARARICÁ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 121, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 20/08/2024

1 - 7 de 7

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q açúcar cristal 1kg	80,00	unidade	5,75	460,00	-	-
Órgão: PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 275, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 12/04/2024						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	200,00	quilograma	5,75	1.150,00	-	-
Órgão: PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 905, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 31/05/2024						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	20,00	quilograma	5,39	107,80	-	-
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	100,00	quilograma	5,39	539,00	-	-
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	40,00	quilograma	5,39	215,60	-	-
Órgão: PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 917, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 03/06/2024						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	75,00	quilograma	5,19	389,25	-	-
Q AÇÚCAR CRISTAL 1KG	25,00	quilograma	5,19	129,75	-	-

18 25
31
Alina



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

processo nº 18 25
folha nº 32
Alia

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

☐ Processo de Dispensa

☐ Processo de Dispensa Eletrônica

x

Abertura de

17/01/2024

Abertura até

17/01/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

x Compras

x

Descrição do Item

café 500g

Listar Preços

Salvar

Unidade de Medida

Todos

☐ Não sou um robôRECAPTCHA
Proteja dados e termos

Buscar

x Limpar

Título Nº

Tamanho

Nº 25
33
Aluno

Órgão: Modalidade: RZ, Ano: Objeto: Abertura:

1 - 10 de 10

Órgão: CM DE GUAIBA, Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 2, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 22/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFÉ 500G Café torrado, moído, embalado a vácuo, extraforte. Deverá ser de primeira linha qualidade com selo ABIC. acondicionado em PACOTE DE 500g, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo um ano a partir da data da entrega. Marcas de Referência: Píllao, Café do Ponto, Melitta CATMAF 463575	260,00	pacote	14,10	3.666,00	P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	47797461000109

Órgão: PM DE ARVOREZINHA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 89, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 13/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CESTA DE ALIMENTOS, contendo: 1 Fardo de garrafas de água 500 ML (12 UN); 1 Sal refinado 1kg; 1 Açúcar cristal 5kg; 1 Macarrão pacote 500g; 1 Leite em pó pacote 500g; 2 Biscoito 350gr; 1 Arroz parbolizado 5kg; 2 Feijão preto 1kg; 2 Molho de tomate lata ou sachê 200ml; 1 Café 500g; 3 Óleo de soja; 1 Farinaceos pacote 5kg; 3 Enlatados (sardinha, peixe).	30,00	unidade	146,07	4.382,10	-	-

Órgão: PM DE CASCA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 22, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 15/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFÉ 500G	700,00	unidade	13,78	9.646,00	-	-

Órgão: PM DE CAÇAPAVA DO SUL, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 89, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 20/05/2024

18 25
34
Alio

Q CAFÉ 500G

1000 unidade

R\$ 0

R\$ 0,00

Órgão : PM DE MAQUINÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
130568 - CESTAS BÁSICAS - CESTA BÁSICA CONTEÚDO 65XG DE ARROZ BRANCO TIPO 1, 05KG DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1, 02KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 03KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 2, 02PCT DE MASSA COM OVOS 500G, 01 PCT DE CAFÉ 500G (EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE QUALIDADE), 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA, 01 PCT DE BISCOITO DOCE 300G, 01 KG DE LEITE EM PÓ	369,00	unidade	131,39	48.482,91	ROSANE MARIA CHERUTTI	03733465000140

Órgão : PM DE MAQUINÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 51, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 28/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
130568 - CESTAS BÁSICAS - 5 kg arroz, 5kg açúcar, 5kg farinha 3kg feijão, 2 pct massa espagueti com ovos 500g, 2 pct massa parafuso com ovos 500g, café 500g (embalado a vácuo com selo de qualidade), 3un óleo de soja, 1 pct biscoito doce 400g, 1pct biscoito salgado 400g, 3un sardinha em lata com óleo 125g, 1kg sal iodado, 2 pct farinha de 500g, 4un extrato de tomate tachei 340g, 1un achocolatado em pó 400g, 1un leite em pó 400g	1.234,00	unidade	242,05	298.689,70	ROSANE MARIA CHERUTTI	03733465000140

Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 66, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFÉ 500G	1,00	unidade	19,19	19,19	-	-

Órgão : PM DE SÃO VENDELINO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 51, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 17/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Processo: 18 25
Voto Nº: 35
Júlia

TCE-RS Licita Com Cidadão

CAFE 500G

320.00 unidade 16.00 3.120.00 -

Órgão: PM DE VERÂNCIO AIRES, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 25, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 30/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CFF/CNPJ
Material de distribuição gratuita - situação emergência-Café 500g	1,00	unidade	15,99	15,99	-	-
Material de distribuição gratuita - situação emergência-Café 500g	1,00	unidade	15,99	15,99	-	-

1 - 10 de 10



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº
Folha nº
Assinatura18 25
36
Aias

Assessor 1.º Oficial Administrativo de Juntas

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

(Órgão(s))

Modalidade

- ☒ Processo de Dispensa
- ☒ Processo de Dispensa Eletrônica

*

Abertura de

17/01/2024

Abertura até

17/01/2025

Tipo de Objeto

☒ Compras

Descrição do Item

CHA 10G

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todas



Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteja sua identidade - sempre

Pesquisar



Limpar

Processo Nº 18.25
0113 Nº 37
Data 01/01/2025

TC-85 Licitação Cidadão

Órgão: Município de N. Ano: Objeto: Abertura

1 - 2 de 2

Órgão : CM DE SANTO AUGUSTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 22/05/2024

Q	Item	Qtde.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	12 caixas de chá, 10g, com 10 sachês sabores diversos	12,00	caixa	4,30	51,60		

Órgão : PM DE MUCUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 127, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/08/2024

Q	Item	Qtde.	Un.	VI Un. Homolg.	VI Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Caixa de chá, 10g	10,00	unidade	3,95	39,50		

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo
Folha Nº
Assinatura

18 25

38

Alvaro

18 25
39
Liao

TCE-RS Lucha Con Ciudadão

release 1.0 Alviar Vozão de Lintor da Tella

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 18/2025
UASG: 929911
Status: Concluída
Editado por: GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Açúcar cristal 1kg café 500g e chá

Observações:

Total de itens cotados: 3 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.015,7000

Itens cotados

Item 1

Descrição do item: 603269 - Açúcar Tipo Cristal, Coloração: Branca
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma
Quantidade: 40

Consolidação dos preços cotados

Média Preço: R\$ 3.6500
Média: R\$ 4.8725
Média: R\$ 4.5000
Coeficiente de Variação: 13.6748
Desvio Padrão: 0.6483
Máx. Preço: R\$ 6.7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1123	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9800	16/01/2025	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	83	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6.1600	16/01/2025	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	423	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9900	16/01/2025	Sim
4		ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.M. CLÓRIA DE TURBAMA - Compras.gov.br	505	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	16/01/2025	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	829	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.7500	15/01/2025	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	321	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.5000	15/01/2025	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2282	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6600	14/01/2025	Sim
8		COMUNDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10.1600	14/01/2025	Não
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	27	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.1500	14/01/2025	Sim
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	308	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9000	14/01/2025	Sim

11	CONSELHO E.E. FUNDAMENTAL JOSIAZ DE OLIVEIRA - Compras.gov.br	52	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.2000	13/01/2025	Sim
12	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	13/01/2025	Não
13	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1070	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6600	13/01/2025	Não
14	CONSELHO E.E. C.T. E JORNALISTA JOSE LEMOS - Compras.gov.br	650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.7500	09/01/2025	Não
15	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2900	09/01/2025	Sim
16	CONSELHO FEDERAL FISIOTERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9900	08/01/2025	Sim
17	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	07/01/2025	Não
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	1272	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2.8100	07/01/2025	Não
19	FUNÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8500	07/01/2025	Sim
20	PREFEITURA MUNICIPAL, SÃO MIGUEL DO OCUÁ - PA - Compras.gov.br	3053	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8.0000	03/01/2025	Não
21	CONSELHO DA SEEM PROF MANOEL MANOUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6400	02/01/2025	Não
22	CONSELHO DA SEEM PROF MANOEL MANOUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6400	02/01/2025	Não
23	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	01/01/2025	Sim
24	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3200	31/12/2024	Sim
25	CONSELHO E.E. DE 1 E 2 GRAUS ENEAS CARVALHO - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.4300	30/12/2024	Sim
26	CONSELHO E.E. DE 1 E 2 GRAUS M. FRANCA CAMPOS - Compras.gov.br	995	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	30/12/2024	Sim
27	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviária FEDERAL RJ - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4500	30/12/2024	Sim
28	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
29	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - Compras.gov.br	452	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
30	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.8000	30/12/2024	Sim
31	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 24.0000	30/12/2024	Não
132	ESCOLA CIE DE ENS MEO JOEL PEREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
133	ESCOLA CIE DE ENS MEO JOEL PEREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
134	CONSELHO E.E. CID INT EST ENS MEO FRO BRUNO - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
35	ERR - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	72741	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
36	INSTITUTO DE EDUCACAO TECNICA DO CEARA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
37	RESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	85	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
38	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1525	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6.7500	27/12/2024	Sim
39	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviária FEDERAL RJ - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.6000	27/12/2024	Sim
140	CONSELHO DA ESC EST 1º GRAU DR. JOSE GIDELMA - Compras.gov.br	365	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	26/12/2024	Sim

Processo Nº 18.25
Folha Nº 41
Assinado

41	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	127	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2400	26/12/2024	Sim
42	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.6000	26/12/2024	Sim
43	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	26/12/2024	Sim
44	COMISSARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	125	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0500	26/12/2024	Sim
45	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	584	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1700	26/12/2024	Sim
46	CONSELHO EEE E F M PROF. JOSE BENTO ZPPE - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	25/12/2024	Sim
47	CONSELHO EEE E F M PROF. JOSE BENTO ZPPE - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	25/12/2024	Sim
48	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0700	23/12/2024	Sim
49	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	597	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9000	23/12/2024	Sim
50	CONSELHO EEE E F M FRANCISCO P. DE BILTO - Compras.gov.br	544	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	22/12/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

606522 - Café Apresentação: Torrado Moído - Tipo: Único - Torrefação: Ponta De Torta Escura

Unidade de Fornecimento

Caixa 500 Grama

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Maior Preço: R\$ 12.6000
 Menor: R\$ 17.7320

● Mediana: R\$ 18.9000

Coefficiente de Variação: 27,1312%
 Desvio Padrão: 4,8109
 Maior Preço: R\$ 24.6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BRANCO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 24.6000	10/10/2024	Sim
2	1	FUNDACAO BEATRIZ CAMA - Compras.gov.br	1500	Caixa 500 Grama	R\$ 12.6000	08/08/2024	Sim
3	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BRANCO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 18.9000	17/06/2024	Sim
4	1	CONSELHO REG. RADIOLOGIA DO ESPRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Caixa 500 Grama	R\$ 20.3600	13/05/2024	Sim
5	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	40	Caixa 500 Grama	R\$ 12.0000	05/04/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Processo nº 18.25
 nº 42
 Alvo

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

604671 - Chá Alimentação Tipo Mate - Ust: Alimentício - Sabor: Diversos Sabores - Apresentação: Saquinho De 12g

Caixa 10 Grama

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Mediana

Mediana

Coefficiente de variação: 10,8401%

R\$ 3,2900

R\$ 3,6900

R\$ 3,6900

Desvio Padrão: 0,4000

Mayor Preço: R\$ 4,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Grama	R\$ 3,2900	31/07/2024	Sim
2	1	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Grama	R\$ 4,0900	27/03/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
- ! Compra ou item sofreu atualização após homologação

Relatório emitido em 17/01/2025 15:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assinatura: 18/25
Data: 4/3
Assinatura: Aluio

liquida de verão · aproveite agora até 60% de desconto · [queero >](#)

busque aqui seu produto

ou, faça seu login
ou cadastre-se[Tudo Americanas](#) [TTS - loja app](#) [para sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [dbs, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [ajuda](#)[todos os departamentos >](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [liquida verão](#)[página inicial](#) > [mercado](#) > [alimentos](#) > [açúcar](#) > [açúcar cristal](#)[favoritos](#) < [compartilhar](#)**Açúcar Cristal união 1kg**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Conhecido por seus cristais granulados e translúcidos, é amplamente utilizado na culinária para adoçar uma variedade de alimentos e bebidas. Sua textura granulada permite uma dissolução gradual, sendo uma escolha versátil para receitas.

[veja informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 6,76**[veja formas de pagamento](#)[São José do Rio Preto - RS](#)[receba até 10% de cash](#)[retire na loja a partir de fevereiro](#)

cor

Este produto é vendido por
entregue por Americanas,
sempr, do pedido à entrega

você também pode gostar disso

**caderno universitário 15 mai**
personalizado divertidamente 2★★★★★ [sem avaliações](#)
R\$ 43,99 [ver mais](#)**R\$ 31,90**
1x de R\$ 11,30 sem juros no cartão
de crédito**biscoito recheado chocolate bisco nestlé**
30g★★★★★ [162 avaliações](#)**R\$ 2,90**
1x de R\$ 2,90 sem juros no cartão
de crédito[entrega hoje](#)**copo plástico descartável 200ml**
mhapast com 100 unidades★★★★★ [sem avaliações](#)
R\$ 4,99 [14%](#)**R\$ 5,90**
1x de R\$ 5,90 sem juros no cartão
de crédito**kit rodo 40cm borracha dupla eixo +**
cabo vassoura rodo 120cm★★★★★ [sem avaliações](#)
R\$ 23,40 [12%](#)**R\$ 20,32**
com plá**chá leão de**

★★★★★

R\$ 3,90
1x de R\$ 3,90
de crédito

produtos patrocinados

Código de

Vale R\$

18 25
44
Alcione

líquida de verão · aproveite agora até 60% de desconto · [queero >](#)

busque aqui seu produto

ou, faça seu login
ou cadastre-se
[500 Jardins - 100 m² de área](#) [para sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [obá, cupom](#) [folhas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [vitrine 20](#)
[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [farmácia](#) [livro home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [liquida verão](#)
[origem Brasil](#) > [mercado](#) > [bebidas](#) > [bebidas não alcoólicas](#) > [café](#)
[favoritar](#) [compartilhar](#)


Café torrado E moido A vácuo tradicional pilão pacote 500G

 ★★★★★ 5.0 (3 avaliações) [faça a 1ª pergunta](#)

 Café torrado E moido A vácuo tradicional pilão pacote 500G café
vacuo tradicional 500G pilao

voltagem: nenhuma

política de troca e devolução

R\$ 25,99

[veja formas de pagamento](#)

encontre a loja mais perto

 Digite seu CEP
00000-000

 Hummm, parece
incompleto. Digite
caractere espe


1 unid

COP

Este produto é vendido e m

você também pode gostar disso



panettone bauducco 490g

★★★★★ 174 avaliações

R\$ 11,49

1x de R\$ 11,49 sem juros no cartão
de crédito

asado extra virgem 500ml - andorinha

★★★★★ 102 avaliações

R\$ 32,09

1x de R\$ 32,09 sem juros no cartão
de crédito

panettone 500g bauducco

★★★★★ 107 avaliações

R\$ 23,99

1x de R\$ 23,99 sem juros no cartão
de créditopapel higiênico neve folha dupla leve 12
e pague 11 rolos

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 14,99

1x de R\$ 14,99 sem juros no cartão
de créditochocolate
meusa 100g

★★★★★

R\$ 31,41

1x de R\$ 31,41
de crédito

produtos patrocinados

você está em 08/25

1x de

45

pilão



liquida de verão - aproveite agora até 60% de desconto - [queero >](#)

busque aqui seu produto

ou, faça seu login
ou cadastre-se
[Cao Sanitosa - 100 g 10 saquinhos](#)
[para sua empresa](#)
[entrega rápida](#)
[serviços](#)
[novas lojas](#)
[app, cupom](#)
[lojas físicas](#)
[produtos internacionais](#)
[ajuda](#)
[todos os departamentos >](#)
[mercado](#)
[saúde](#)
[beleza](#)
[eletrodomésticos](#)
[informática](#)
[tv e home theater](#)
[esportivos](#)
[móveis](#)
[liquida verão](#)
[pagos total >](#)
[ver mais >](#)
[alimento saudável >](#)
[bebidas >](#)
[ervas para chá](#)
[favoritos](#)
[compartilhar](#)


Chá sanitas hortelã 15G 10 saquinhos

[★★★★★ faça a 1ª avaliação](#)
[🛒 faça a 1ª compra](#)

Chá Hortelã L'far Sanitas 15g Conteúdo: 10 saquinhos/ingredientes: Folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita L.) não contém glúten. alimento dispensado de registro no IMA. conservar em lugar seco e fresco, longe de luz e calor.

[veja a política de troca e devolução](#)
R\$ 3,49
[veja todas as avaliações](#)
[Sanitas - RJ](#)
[receba até 31 de jan](#)

quantidade

1 un



Este produto é vendido e se encontra em **Estados A Americanas** e pode a entrega **sem taxa**

você também pode gostar disso



mini árvore de natal decorativa vermelha e dourada 20cm - festivo

[★★★★★ 1 avaliação](#)
R\$ 14,99

1x de R\$ 14,99 sem juros no cartão de crédito



kit toalha de banho toalha de rosto flâmego lareador meação patamar...

[★★★★★ 1 avaliação](#)
R\$ 79,90

1x de R\$ 79,90 sem juros no cartão de crédito



processador de alimentos 7 em 1 com espátula 850w inox 110v

[★★★★★ 45 avaliações](#)
R\$ 230,62

com taxa



pelucia natal mostineve vermelha 34cm festivo

[★★★★★ 3 avaliações](#)
R\$ 48,89

1x de R\$ 48,89 sem juros no cartão de crédito



patrim.

Estado de NY

[★★★★★ 1 avaliação](#)
R\$ 349,1

com taxa

produtos patrocinados

recebido nº 18 25
data nº 46
assinatura Alison





Processo Nº 18.25
folha Nº 47
Assinatura Aliora

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 17 de Janeiro de 2025.

Membro da Comissão

Coordenador da Comissão de Compra



18 25
48
Aliao

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG. Quantidade: 40 pacotes.

Item 02: Café torrado e moido, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Quantidade: 40 caixas.

Item 03: Chá caixa c/10 saquinhos 10g. (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Quantidade: 20 caixas.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média (X) mediana () menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for



Protocolo nº

data Nº

18.15
49
Alino

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da região e da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 17 de Janeiro de 2025.

Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG

	ATAACADO FERREIRA	FABESUI	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	4,99	R\$ 5,52	R\$ 6,99	R\$ 5,39	R\$ 4,67	0,7%

	MEDIA	MEDIANA
R\$	5,51	R\$ 5,39
Coefficiente de variação	14,47	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	0,80	MEDIA

Valor Mínimo (40%)	4,23	Valor Máximo (130%)	7,03
--------------------	------	---------------------	------

Assinatura: R.25
Nº: 50
Assinatura: Alvaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: **CAVÉ 500G**

	ATACADO FERREIRA	FABESUL	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	24,00	R\$ 29,35	R\$ 34,29	R\$ 16,00	R\$ 18,90	R\$ 25,99

MÉDIA	24,94	R\$	MEDIANA	25,45
-------	-------	-----	---------	-------

Desvio Padrão	6,17	Coefficiente de variação	24,73	Relatório a ser anexoado	MÉDIA
---------------	------	--------------------------	-------	--------------------------	-------

Valor Máximo (R\$)	33,08	Valor Mínimo (R\$)	13,00
--------------------	-------	--------------------	-------

Processo:

18/25

Sala Nº

51

Assinatura

Aliane



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CHÁ 100

	ATAÇADO FERREIRA	FABESUL	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	4,49	R\$ 4,58	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 3,09	R\$ 3,49

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	4,11	4,24
Desvio Padrão	0,53	
Coefficiente de variação	12,51	
		Método a ser utilizado
		MÉDIA

Valor mínimo (100%)	2,34
Valor Máximo (130%)	5,51

Protocolo nº 18.25
Dia Nº 52
Juliano



Processo nº 19.25
Folha nº 53
Aliane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 10/2025

Solicitação de Compras	18/2025
DFD	16,17 e 54/2024
Contratação	06/2025
ETP	08/2025
TR	08/2025

Agente de Apoio Responsável

Ana Cristina Martins Viana

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Alex Machado Ferreira	27	Cadastrado
Orçamento2	Valeria Cruz	28	Cadastrado
Orçamento3	Felipe da Silva Lima	29	Não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		47	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços:		48 e 49	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		50 a 52	

ITEM 1, 2 e 3

	Fls
Licitacão – 12 meses	30 a 38
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	40 a 46
Site de amplo domínio	44 a 46

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 5,51
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3,23
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 7,01

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 24,94
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 15,27
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 33,08



R\$ 25
34
Miane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

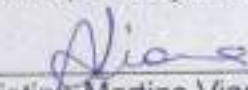
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 4,21
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 2,54
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 5,51

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 28 de janeiro de 2025.


Ana Cristina Martins Viana da Cruz
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ	29/01/2025 11:09 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	6/2025	solicitação 18/25

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

18/25
55
Alvaro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº06/2025

(Processo Administrativo nº18/2025)

Processo: B 25
 Folha: 56
 Alieno

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 04/02/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Açúcar, Café e Chá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	Pacote	40	603269
2	café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 mese	Pacote	40	606522
3	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel	Caixas	20	604671

cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega, 10 unidades no sabor canomila e 10 unidades de sabor morango			
--	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SicaF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

48 25
59
Alvaro

- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

18 25
60
Alvaro

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

18 25
64
Adriano

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.25
65
Alcino

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

18.25
66
Alvaro

- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

R 25
67
Aviso

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 11 de setembro de 2020.

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 11:09:31.

18.25
69
Alvaro

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP929911_000006_2025.pdf (100.2 KB)
- Anexo II - TR929911_000006_2025.pdf (112.04 KB)

18 25
70
Aluis



Item 02
Agua

Razão Social: 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS
CNPJ: 57.656.731/0001-07 IE: 311.262.626.110
Fone: 1146081620 CELULAR: 11996380252 CONTATO: RAFAEL
Endereço: RUA PANDORA 335 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - FRANCISCO MORATO -
SP - 07930250
Email: vendas.hype@outlook.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 929911 DISPENSA: 900062025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	40,0000	Embalagem 1,00 KG	Mais doce	1kg	R\$ 3,9499	R\$ 157,9960

Valor total da proposta: R\$ 157,9960 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Banco: BRASK
Agência: 27920
Conta Corrente: 528678

Declaramos aceitar os termos e condições estipulado no edital e na minuta de contrato.
- Declaramos pelo total garantia a qualidade cobrindo de suas despesas todas as despesas decorrentes.
- Declaramos para os devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto na presente licitação.
- Declaramos, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares.
- Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Assinado por:

Rafael Rodrigues
AEED56544E74489...

Rubrica

RR

RAFAEL RODRIGUES SANTOS CPF: 54239666805
ADMINISTRADOR

5 de Fevereiro de 2025

R. 25
74
Alves

VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA
C.N.P.J.: 17879174-0001-11 - I.E.: 0963944687
Av. Professor Oscar Freire 1471, Montanara
Fone: (51) 903107744
Porto Alegre - RS CEP 90000-028
vivianisouza@gmail.com

Item 02
ok

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DESPESSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
UASG 929911

Item 02 - Proposta:
a) Empresa: VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ 17.779.774-0001-11, Operante pelo Sempis Nacional,
situada no endereço acima citado, fone (51) 903107744
se propõe a efetuar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação.

PROPOSTA DE REFERENTE A DE 90006 / 2025							
Item	Especificação de objeto	Unid	Marca	Fabric	Qtd	V. Unit	V. Total
2	Cabo telefônico, ponta de conexão masculina, com plugue e sem perda de sinal. Referência de número qualquer. Embalagem Atopar com 500 unidades. Mín 6 meses de validade.	Par	Dien Jous	Melitta do Brasil	40	R\$ 24,10	R\$ 967,60
3	Cabo cabo (15) expando 10g (cabo): Tente de resíduos, Fragmentos de resina e outros materiais comestíveis; Embalagem primária (cabo individual); Embalagem secundária (cabo de papel cabo); Cabo Valência Mônica de 12 meses em data de entrega	Cx	Neyla	Neyla	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
Valor da Proposta e de R\$ 1.048,60 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)							R\$ 1.048,60

DADOS Bancários: Banco do Brasil Agência: 2814-2 Conta: 55813-8
Representante da Empresa: Viviani Anelise Monteiro de Souza
Telefone: (51) 903107744
E-mail: vivianisouza@gmail.com

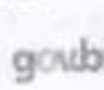
Validade da Proposta: 90 (noventa dias) dias
Declara, que a proposta apresentada para participar da licitação acima identificada foi elaborada de maneira independente por este Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, de todo
ou em parte, derivado de informações, informações, discursos ou recebidos de qualquer outra participante potencial ou de fato da PE 90007/2025, UASG 929911, por qualquer meio ou por
qualquer pessoa.

Declara sob as penas da lei que atende aos requisitos legais para a qualificação como micro-empresa (ME), se for o caso.

Declara que se compromete a concordar plenamente com todos os termos deste Edital e suas anexos e que aceita total e exclusivamente de todas as condições nele contidas.

Declara, ainda, que nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, tributos e encargos em qualquer eventual incidência sobre o objeto deste Pregão.

Porto Alegre, RS, 05 de fevereiro de 2025.

 Assinatura eletrônica digitalizada
VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA
Idem: 9047075370-49
Verifique em: https://votacao.jl.gov.br

Viviani Anelise Monteiro de Souza
CPF 947.075.370-49

R 25
75
Alonso

VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA
C.N.P.J. 17.179.774-0001-11 E.L. 096/3944657
Av. Professor Oscar Pereira 1471, N. 10000000
Fone: (51) 995107744
Povo Alegre, RS CEP 96000-015
vivianemonteiro@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30006/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
CASC 929911

Item 03 - Proposta:
A Empresa: VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA ME, CNPJ 17.179.774-0001-11, Opereira pelo Simples Nacional,
estada no endereço acima citado, Fone: (51) 995107744,
se propõe a realizar os serviços acima descritos, atendendo todos os condições estipuladas no Edital de Licitação.

PROPOSTA DE REFERENTE A DE 90006/2025						
Item	Especificação de Itens	Unid	Marca	Fabric	Qtd	V. Unit
2	Café moído, pacote de 400g, pacote, sem glúten e sem gordura saturada. Rendimento de 100ml; qualidade brasileira; pacote com 100 Gramas, todo o prazo de validade.	Pac	Bea Anon	Melito de Brazil	40	RS 24,79
3	Café moído, pacote de 400g, pacote, sem glúten e sem gordura saturada. Rendimento de 100ml; qualidade brasileira; pacote com 100 Gramas, todo o prazo de validade.	Pac	Neylar	Neylar	20	RS 4,05
Valor da Proposta é de R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)						R\$ 1.048,50

DADOS Bancários: Banco do Brasil Agência: 281-4-2 Conta: 15835-8

Representante do Emprego: Viviane Anelise Monteiro de Souza

Telefone: (51) 995107744

E-mail: vivianemonteiro@gmail.com

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias, a contar

Durante, esta proposta apresentada para participar da licitação acima identificada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, ou não
ou em parte, derivou de qualquer outra, incluindo, mas não limitado a, qualquer outra participante potencial ou de fato de PE 90006/2025, CASC 929911, por qualquer meio ou por
qualquer processo.

Durante os 30 dias de prazo de validade da proposta, a qualificação com esta empresa (ME), se for o caso.

Durante este processo, a licitante permanecerá com todos os dados e informações e que tenha sido fornecidas de todas as condições e condições.

Os preços acima são os preços unitários e totais, incluindo todos os impostos, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Pregão.

Povo Alegre, RS, 05 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA
Data: 05/09/2025 09:35:00
Validade: 30 dias

Viviane Anelise Monteiro de Souza
CPF 947.075.370-49

13 25
79
Aluana

Selém 03
CWA'



18 25
83
Alcino

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1 40 und Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses; Embalagem plastica de 1kg.; -
Item 2- 40 UND Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vacuo; Tipo do café: Tradicional; Ponto de torração: Escura; Sem glútem e sem gordura saturada. Referencia de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500gramas. Validade de 06 meses. po de cafeintensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas.
Item 3 -Chá caixa c/10 saquinhos 10gr (sache); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria sache individual; Embalagem secundaria: Caixa de papel cartao; Com validade minima de 14 meses na data de entrega.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ item 1 40 und Açúcar cristal, valor unitario R\$: 3,95, valor global R\$: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); tem 02- 40 UND Cafe valor unitario R\$: 24,19 valor global R\$: 967,60 (Novecentos e sessenta reais); Item 03- 20 und Chá: valor unitario de R\$: 4,05 valor global de R\$: 81,00 (Oitenta e um reais) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sesso~es no plenário, vereadores e visitantes da casa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23



18.05
86
Alves

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

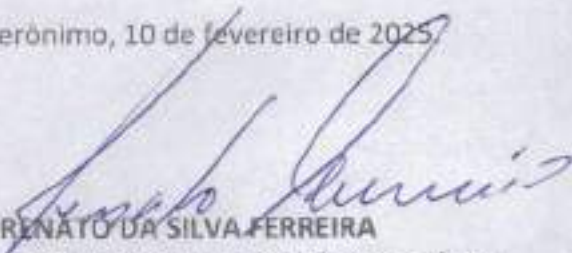
Considerando a necessidade da compra dos objetos descrito na Solicitação de Compras 018/2025.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente Instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de fevereiro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De acordo:


Petrônio José Weber
OAB-RS 25.743



18 25
87
Aliano

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RAFAEL RODRIGUES SANTOS** CNPJ: **57.656.731/0001-07** Item 1, 40 unidade, Açúcar cristal, valor unitário R\$: 3,95, valor global R\$: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), Item 2, 40 unidade, Café valor unitário R\$: 24,19 valor global R\$: 967,60 (Novecentos e sessenta reais), e Item 3- 20 unidade, Chá valor unitário de R\$: 4,05 valor global de R\$: 81,00 (Oitenta e um reais) Sendo o valor total da compra de R\$: 1.206,60 (um mil duzentos e seis reais e sessenta centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.


Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



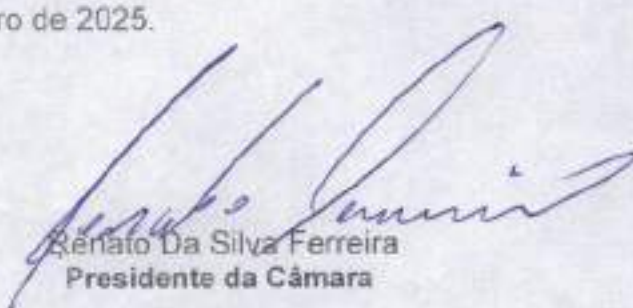
B. 25
88
Aires

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA CNPJ: 175.579.774/0001-11 Item 2, 40 unidade, Café valor unitário R\$: 24,19 valor global R\$: 967,60 (Novecentos e sessenta reais), e Item 3- 20 unidade, Chá valor unitário de R\$: 4,05 valor global de R\$: 81,00 (Oitenta e um reais) Sendo o valor total da compra de R\$: 1.048,60 (um mil quarenta e oito reais e sessenta centavos.). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de fevereiro de 2025.


Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 45/2025**

Concede Férias a Servidora Manoela de Farias.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, concede férias a Servidora Manoela de Farias.

Período aquisitivo de 29/01/2024 a 28/01/2025, período de gozo de 16 dias de 10/03/2025 a 25/03/2025.

São Jerônimo, 18 de fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 46/2025

Concede Férias a Servidora Vanessa Oliveira de Souza.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, concede férias a Servidora Vanessa Oliveira de Souza.

Período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, período de gozo de 15 dias de 10/03/2025 a 24/03/2025.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 38/2025
PROCESSO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa IGAP Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos, CNPJ 20.643.801/0001-02, pelo valor global de R\$ 3.750 (três mil setecentos e cinquenta reais) Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: Nova lei de licitações. Nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2025. Para os assessores Jonatas Lopes Marques, Luis Felipe Costa Krag e Vereador Amaro Azevedo. Valor Unitário R\$ 1250,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 17 de fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2025**

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa RAFAEL RODRIGUES SANTOS CNPJ: 07.656.731/0001-07

Item 1, 40 unidade. Açúcar cristal, valor unitário R\$: 3,95, valor global R\$: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). Item 2, 40 unidade, Café valor unitário R\$: 24,19 valor global R\$: 967,60 (Novecentos e sessenta reais), e Item 3- 20 unidade, Chá valor unitário de R\$: 4,05 valor global de R\$: 81,00 (Oitenta e um reais) Sendo o valor total da compra de R\$: 1.206,60 (um mil duzentos e sessenta centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA CNPJ: 175.579.774/0001-11 Item 1, 40 unidade, Açúcar cristal, valor unitário R\$: 3,95, valor global R\$: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). Item 2, 40 unidade, Café valor unitário R\$: 24,19 valor global R\$: 967,60 (Novecentos e sessenta reais), e Item 3- 20 unidade, Chá valor unitário de R\$: 4,05 valor global de R\$: 81,00 (Oitenta e um reais) Sendo o valor total da compra de R\$: 1.206,60 (um mil duzentos e sessenta centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2025**

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP CNPJ: 06.941.912/0001-44. Item 1 Limpeza de caixa de água 500lt. Valor unitário de R\$: 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Sendo o valor total da compra de R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de Fevereiro de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

18/25
RPF
Valiano



R 25
90
Alves

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 05/2025, informa que a empresa vencedora **RAFAEL RODRIGUES SANTOS SN CNPJ 57.656.731/0001-07**, somente do item 1.

São Jerônimo, 25 de Fevereiro de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

REVISADO JURIDICO



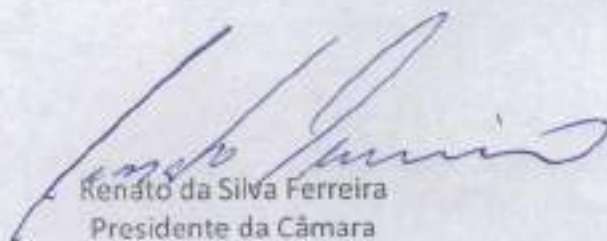
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

18/25
91
Aluísio

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 06/2025, informa que a empresa vencedora **VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA**, CNPJ 17.579.774/0001-11, somente do item 2 e 3.

São Jerônimo, 25 de Fevereiro de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

REVISADO JURIDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

18 25
92
Alina

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de açúcar, café e chá
Entrega de propostas: De 29/01/2025 às 11:10 até 04/02/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 04/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenha-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 16:04:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
04/02/2025 às 16:04:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 5,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 220,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07, melhor lance: R\$ 3,9499 (unitário) / R\$ 157,9960 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.783.705/0001-44 - 34.783.705 ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL UF endereço: SP	Sim	R\$ 5,5100	
57.656.731/0001-07 - 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 5,5000	Proposta adjudicada
57.920.293/0001-42 - 57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO UF endereço: BA	Sim	R\$ 7,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Após a confirmação Modelo/versão: Após a confirmação			
58.212.064/0001-38 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA UF endereço: BA	Sim	R\$ 5,4000	
2.099.117/0001-07 - AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3,5100	Proposta desclassificada
46.867.217/0001-02 - ANCIUTTI DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 3,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: colombo agroindustrial Modelo/versão: caravelas			
15.655.026/0001-45 - ENL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5,5860	
17.579.774/0001-11 - VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5,5100	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 15:00:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.656.731/0001-07	04/02/2025 às 16:07:27	Sr. Fornecedor 57.656.731/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado..
Pelo participante 57.656.731/0001-07	05/02/2025 às 00:41:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:41:56 de 05/02/2025. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.656.731/0001-07.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
04/02/2025 às 15:00:01	Item encerrada para lances.
04/02/2025 às 16:07:27	Fornecedor 57.656.731/0001-07 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 12:00:00. Motivo: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado..
04/02/2025 às 16:07:43	Fornecedor 57.920.293/0001-42 PETERSON SANTOS QUERINO, CNPJ 57.920.293/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.5000. Motivo: Valor acima do estimado.
04/02/2025 às 16:08:01	Fornecedor AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.099.117/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.5100. Motivo: Valor acima do estimado.
05/02/2025 às 00:41:56	Fornecedor 57.656.731/0001-07 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/02/2025 às 15:39:23	Fornecedor 57.656.731/0001-07 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.9499. Motivo: Valor está dentro do estimado.
07/02/2025 às 09:32:55	Fornecedor 57.656.731/0001-07 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 foi habilitado.
25/02/2025 às 09:47:45	Fornecedor 57.656.731/0001-07 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.9499.
25/02/2025 às 09:48:51	Item homologado.

18 25
94
Alves

Item 2 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 24,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G		R\$ 997,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11, melhor lance: R\$ 24,1900 (unitário) / R\$ 967,6000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte McEpp/ Equipandas	Valor	Situação
33.826.161/0001-98 - 33.826.161 GARDENIA NERES DE AGUIAR UF endereço: DF	Sim	R\$ 24,8900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Similar			
46.591.288/0001-17 - 46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES UF endereço: RS	Sim	R\$ 24,9400	
57.656.731/0001-07 - 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,9300	
57.920.293/0001-42 - 57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Após a confirmação Modelo/versão: Após a confirmação			
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA UF endereço: BA	Sim	R\$ 24,9000	
22.099.117/0001-07 - AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 24,9400	
57.578.964/0001-39 - CAMPONEZA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAGAO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 24,4900	
25.653.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25,4986	

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 24,9400	
17.579.774/0001-11 - VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA UF endereço: RS	Sim	R\$ 24,9400	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 2.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 2.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 2.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

R\$ 25
96
Alison

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2023 às 15:00:01	O item 2 teve empate real para o valor 24,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/02/2023 às 15:00:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.579.774/0001-11	04/02/2023 às 16:09:45	Sr. Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 05/02/2023. Justificativa: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado..
Pelo participante 17.579.774/0001-11	04/02/2023 às 16:11:41	Ciente.
Pelo participante 17.579.774/0001-11	05/02/2023 às 07:54:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:54:09 de 05/02/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/02/2023 às 15:00:01	Item com etapa aberta encerrado.
04/02/2023 às 15:00:01	Item teve empate real para o valor 24,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/02/2023 às 15:00:01	Item encerrado para lances.
04/02/2023 às 16:09:45	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2023 12:00:00. Motivo: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado..
05/02/2023 às 07:54:09	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/02/2023 às 15:42:52	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24,1900. Motivo: Valor está dentro do estimado.
07/02/2023 às 09:37:07	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 foi habilitado.
25/02/2023 às 09:47:43	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,1900.

Data/Hora	Descrição
25/02/2025 11:09:49:31	Item homologado.

Item 3 - Chá Alimentação

Chá Alimentação Tipo: Mista, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 4,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 G		R\$ 84,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***819***2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11, melhor lance: R\$ 4,0500 (unitário) / R\$ 81,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Poss. McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.920.293/0001-42 - 57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO UF endereço: BA	Sim	R\$ 5,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Após a confirmação Modelo/versão: Após a confirmação			
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA UF endereço: BA	Sim	R\$ 4,2100	
22.099.117/0001-07 - AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4,2100	
13.455.026/0001-45 - BNI TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4,2689	
17.579.774/0001-11 - VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4,2100	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

18/05
97
Alison

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 15:00:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 17.579.774/0001-11	04/02/2025 às 16:11:08	Sr. Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado.
Pelo participante 17.579.774/0001-11	04/02/2025 às 16:11:59	Conste
Pelo participante 17.579.774/0001-11	05/02/2025 às 07:54:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:54:36 de 05/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
04/02/2025 às 15:00:01	Item encerrado para lances.
04/02/2025 às 16:11:08	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 12:00:00. Motivo: Sr. fornecedor. Favor anexar a proposta com valor atualizado.
05/02/2025 às 07:54:36	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/02/2025 às 15:44:02	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.0500. Motivo: Valor dentro do estimado.
07/02/2025 às 09:38:01	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 foi habilitado.
25/02/2025 às 09:47:43	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.0500.
25/02/2025 às 09:49:51	Item homologado.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Edital Audiência Pública 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, COMUNICA a todos os interessados, que estará realizando **Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2025, às 15h:30 min.**, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, referente ao 3º quadrimestre de 2024, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular.

São Jerônimo, 25 de fevereiro de 2025.

Renato Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

DECRETO N.º 01/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Renato Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerada "Ponto Facultativo" na Câmara de Vereadores de São Jerônimo, os dias 03 e 04 de março 2025, e o período da manhã do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), retornando ao expediente normal a partir das 13h, sendo em vista o Feriado de Carnaval.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo 24 de fevereiro de 2025.

Renato Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 06/2025, informo que a empresa vencedora **RAYAN RODRIGUES SANTOS**, CNPJ: 57.656.731/0001-07, anote no item 1.

São Jerônimo, 25 de fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 06/2025, informo que a empresa vencedora **VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA**, CNPJ: 17.579.774/0001-11, anote no item 2 e 3.

São Jerônimo, 25 de fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

B. 25
99
Alves